

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.908/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM São Gabriel da Palha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.260/2011 (Processo CEE nº. 246/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Gabriel da Palha, situada na Rodovia João Izoton Filho, km 0,5, Bairro São Vicente, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de novembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de novembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação